

JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa para fornecimento de peças para motocicletas é de extrema necessidade para a troca de peças danificadas conforme solicitado no decorrer deste ano de 2020 por esta secretaria.



Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, desporto
e Turismo

Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa é de extrema necessidade para realizar a manutenção, revisão e troca de peças em motocicletas que atendem a demanda desta secretaria para este ano de 2020.



Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, desporto
e Turismo

Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa com mão de obra qualificada de serviços e manutenção e aquisição de peças para manutenção das motos que atendem a Secretaria de Administração e Finanças, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas e a segurança dos usuários.

Jovane da Silva da Cunha

Sec. Mun. De Administração e Finanças.

JUSTIFICATIVA:

Contratação de Empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS**, para atender a SEMMA.

Os Serviços abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2020, voltados para a manutenção das motocicletas, que são utilizadas nos deslocamentos dos fiscais durante as operações de fiscalização de denúncias e de combate à crimes ambientais (desmatamento, atividades ilegais, dentre outros), vistoria para limpeza de área, emissão de licenças e autorizações, como também no auxílio as atividades administrativas diárias e demais atividades, mantendo-as em bom estado de conservação e em condições de uso, dando seguimento aos serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.


João Jair Alves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº: 009/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **PEÇAS PARA MOTOCICLETAS**, para atender a SEMMA.

Os Materiais abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2020, onde serão utilizados para a manutenção e reposição, quando necessário, das peças das motocicletas que são utilizadas nos deslocamento dos fiscais durante as operações de fiscalização de denúncias e de combate à crimes ambientais (desmatamento, atividades ilegais, dentre outros), vistoria para limpeza de área, emissão de licenças e autorizações, como também no auxílio as atividades administrativas diárias, dando seguimento aos serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.



João Jair Alves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº: 009/2017-PMU



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE PEÇAS
PARA MOTOCICLETA E SERVIÇOS DE REVISÃO para atende a SEMAGRI**

Justificativa: Solicitamos o fornecimento de peças para motocicleta e serviço de revisão, pois entendemos que tais procedimentos são de suma importância para conservação das motocicletas desta Secretaria Municipal de Agricultura, durante o exercício de 2020,

Atenciosamente,


José Geraldino da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Av Presidente Vargas KM 80 Centro CEP 68.632-000 Ulianópolis-PA
Fone: (91) 3726-1263
e-mail: ulisemagri-pa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de peças para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de peças para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de peças para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de peças para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de peças para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006 2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de peças para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006 2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa com mão de obra qualificada para Serviços de Manutenção de Motos e peças, para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa com mão de obra qualificada para Serviços de Manutenção de Motos e peças, para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa com mão de obra qualificada para Serviços de Manutenção de Motos e peças, para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006 2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa com mão de obra qualificada para Serviços de Manutenção de Motos e peças, para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa com mão de obra qualificada para Serviços de Manutenção de Motos e peças, para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa com mão de obra qualificada para Serviços de Manutenção de Motos e peças, para assistência e manutenção das motos lotadas na Secretaria Municipal de Educação, que atende a Coordenação Geral.

Visando manter as motocicletas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos usuários.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O presente trata-se da aquisição de peças para motocicletas e o requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que os mesmos são imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde.

A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e o quantitativo dos mesmos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que o quantitativo do material requisitado contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JOSEANE MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Antonia Joseane Martins da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 010/2017



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O presente trata-se da contratação de serviços para motocicletas e o requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que os mesmos são imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde.

A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e o quantitativo dos mesmos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que o quantitativo do material requisitado contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JOSEANE MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Antônia Joseane Martins da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 010/2017



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Prezado;

Com os cumprimentos de estilo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal nº 383/2017, que cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, solicita a realização de processo Licitatório para contratação de empresa para fornecimento de **Peças para Motos**, com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal, na Lei nº 10.520/2002, nos dispositivos subsidiários da Lei 8.666/93.

Tal contratação tem a finalidade de realizar compra de peças para a manutenção da frota de Motocicletas para atender as demandas de trabalho, apresentadas por esta Secretaria, a importância e a necessidade de continuidade dos serviços, quanto a manutenção corretiva e preventiva dos veículos, acima mencionada que compõe a frota. Espera-se prolongar a vida útil e proporcionar maior segurança aos usuários quanto à trafegabilidade dos veículos. Portanto fica assim justificado, primando assim, pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

Atenciosamente

Atenso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Prezado;

Com os cumprimentos de estilo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal nº 383/2017, que cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, solicita a realização de processo Licitatório para contratação de empresa para prestar **Serviços de Manutenção para Motos**, com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal, na Lei nº 10.520/2002, nos dispositivos subsidiários da Lei 8.666/93.

Faz-se necessário a manutenção dos mesmos levando em consideração que este Órgão Público possui estes veículos, em pleno uso e que necessitam de manutenção continua, em serviços de mecânica em geral e principalmente a de procedimentos preventivos e corretivos, objetivando a utilização das unidades em perfeitas condições de uso a qualquer tempo.

Portanto fica assim justificado, primando assim, pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

Atenciosamente,


Alonzo Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU